



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 033/2025


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
11/02/2025.

O Vereador **NIPÔNICO BEZERRA (Republicanos)**, após os cumprimentos de estilo, nos termos do artigo 235, III, do Regimento Interno, vem apresentar **REQUERIMENTO**, para deliberação plenária, a fim de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do gabinete do deputado estadual **Guilherme Landim**, que seja oficiado a Secretaria das Cidades (SCIDADES), do Governo do Estado, solicitando a realização de uma visita técnica, pela vinculada competente (lei estadual nº 16.710/2016), a fim de que seja incluída na **PAUTA DE TRABALHO ANO/2025**, a recuperação da malha asfáltica, da artéria asfáltica, que liga a rodovia que liga a CE 153, na altura do Lagedo, a sede do distrito de Várzea da Conceição, um trecho entre seis ou sete quilômetros.

Georreferenciamos todo o trecho que vai da CE 153, até a sede do distrito (6,48m), e identificamos os pontos mais críticos, que ficam entre o sítio Curralinho e a sede distrital (3,13km), seria a parte transitável que apresenta mais falhas e buracos, isso, após a quadra invernososa, aumentando sobremaneira a probabilidade de acidentes e prejuízos materiais aos usuários daquela artéria rural, muitas das vezes, as soluções paliativas vêm no final do ano (tapa buracos), quando já está próxima a nova quadra invernososa de verão.



Trecho Total
(a Várzea)



Trecho mais crítico (CE 153
(Curralinho a Várzea)



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

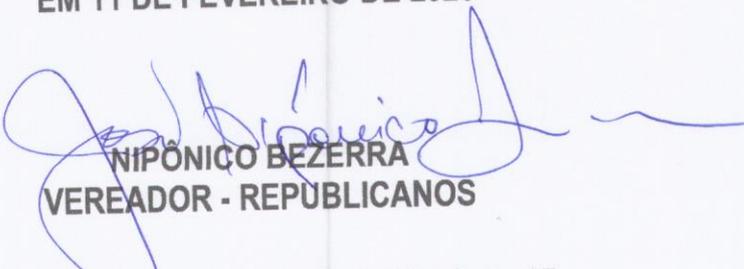
A importância socioeconômica dessa via asfáltica rural, que nasce na rodovia cearense CE 153 (Rodovia Olegário Macedo Leite), no sítio Lagedo (-6.474123, -39.054778), percorre os sítios Currealinho, Oiticica, até a sede de Várzea da Conceição, um trecho de aproximadamente sete quilômetros, é a via principal de uso comum da população daquele distrito, responsável pela trafegabilidade mensal de milhares de pessoas residentes nas comunidades rurais de Caboclo, Pitombeira, Varjota, Lages, Delfino, Teú, Mundo Novo, Córrego do Meio, Canudos e Várzea da Conceição, para a sede do município, onde se concentra as sedes do Banco do Brasil, Ematerce, Prefeitura, e o comércio varejista local.

A inclusão da reforma ou recapeamento da via em questão, junto ao plano de trabalho da SOP (2025), é fundamental para o desenvolvimento sustentável de nosso município, visando o fortalecimento do comércio, a compra e venda de produtos, aquisição de serviços, ou mesmo o comércio atacadista da proteína animal (gado, porco e caprinos), laticínios (queijo), criação de galináceas (ovos) e agroecológicos (frutas e hortaliças), que são produzidos e comercializados pelos pequenos agricultores estabelecidos naquele distrito.

Não existe dúvida que as vias públicas, em áreas rurais, em bom estado de uso, em uma área de grande contingente populacional, como é o caso do distrito de Várzea da Conceição, estimula o desenvolvimento das atividades econômicas e contribuem com os serviços preventivos de saúde pública, em especial, em apoio aos idosos e portadores de necessidades especiais, pois o tempo de deslocamento da zona rural, por exemplo, do sítio Caboclo (40 km) para a sede, diminui drasticamente o tempo de deslocamento, pois se sabe que as doenças cardiovasculares como o infarto e trombose, precisam ser diagnosticados e tratados o mais rápido possível, para prevenir os riscos de sequelas e mortes.

Submeto o presente requerimento e suas ponderações ao plenário desta casa, certo que somaremos esforços, junto ao nosso Prefeito Municipal, para a melhoria da comunidade daquele distrito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025**


**NIPÔNICO BEZERRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**